



Boletim de Ocorrência e três (3) orçamentos para conserto do veículo, no caso de acidente de trânsito, bem como os demais documentos que o caso exigir.

Parágrafo Segundo. O servidor nomeado para formalizar o Termo de Ocorrência descrito no caput será também responsável pela impulsão e instrução do processo administrativo.

Art. 6º. – Feito o Termo de Ocorrência, o servidor será notificado para apresentar, se quiser, defesa por escrito no prazo de cinco (05) dias.

Parágrafo Primeiro. Não sendo apresentada defesa pelo servidor no prazo deste artigo, será nomeado pelo Secretário que iniciou o procedimento, defensor dativo para o mesmo.

Parágrafo Segundo. Na defesa, o servidor poderá apresentar tudo o que entender necessário para descaracterizar sua responsabilidade pelo evento danoso ou pela multa, juntar documentos, requisitar diligências e indicar todos os meios de prova que deseja produzir.

Parágrafo Terceiro. Havendo necessidade de produção de prova oral, será designada data para a colheita da prova, notificando-se o servidor e seu defensor, se houver, para comparecer ao ato e levar suas testemunhas independentemente de intimação, encerrando-se em seguida a instrução.

Parágrafo Quarto. Colhida a prova oral ou não havendo necessidade de prova oral ou qualquer outra diligência ou meio de prova, aos autos serão encaminhados para a procuradoria jurídica emitir parecer. Retornado os autos da Procuradoria sem nenhuma sugestão de diligência e com parecer pela regularidade do procedimento, os autos serão encaminhados com relatório para o Secretário da pasta em que estiver lotado o servidor. Apontada necessidade de diligência pela Procuradoria, a mesma será realizada antes de ser confeccionado o relatório e os autos encaminhados em seguida para o Secretário.

Parágrafo Quinto. Havendo requerimento de perícia, a prova será realizada antes da prova oral e custeada pela parte que a requerer e será observado no que couber o procedimento de produção de prova pericial previsto no Código de Processo Civil.

Art. 7º. – Estando em ordem o processo administrativo, o Secretário responsável, na forma deste decreto, emitirá decisão que absolverá o servidor ou o condenará, sendo que nesta última hipótese, aplicará uma das penalidades previstas no artigo 3º deste decreto.

Parágrafo Primeiro. Da decisão que condenar o servidor caberá pedido de reconsideração para o Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Segundo. Transitado em julgado administrativamente a decisão que aplicar uma das penalidades previstas nos incisos II, III e IV do artigo 3º deste decreto, os autos serão encaminhados para o Setor de Pessoal, que providenciará os descontos do valor quantificado do débito, na forma do parágrafo único do artigo 3º deste decreto, no mês subsequente a formação da coisa julgada administrativa.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de ter sido aplicada multa de trânsito deverá ser informado ao DETRAN-CE os dados do condutor infrator, para fins de registros legais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. – Para fins de controle do período de renovação da habilitação e conhecimento deste decreto, respectivamente, todos os motoristas do Município de Jaguaretama terão prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação deste decreto para entregarem nas Secretarias em que estão lotados cópia da Carteira Nacional de Habilitação, emitida pelo DETRAN e assinar o Termo de Responsabilidade, conforme modelo disponível no ANEXO II deste decreto.

Parágrafo único. Na hipótese do motorista se recusar a cumprir o disposto no caput, se a recusa for de fornecer a cópia de sua carteira de habilitação, será imediatamente suspenso de suas funções, com desconto dos dias não trabalhados na folha de pagamento e na hipótese de não assinar o Termo, será dado conhecimento ao mesmo do seu teor na presença de duas testemunhas que assinarão o mesmo, confirmando o ato.

Art. 9º. – Para fins de controle do responsável pelo veículo em dia e horário determinado, os Secretários Municipais deverão manter controle do uso dos veículos, que informe claramente o dia e horário da saída e retorno do veículo, itinerário, finalidade e quem é o motorista responsável.

Art. 10 – Na hipótese de existir débito do servidor em decorrência das penalidades previstas neste decreto no momento de sua demissão, exoneração, aposentadoria ou disponibilidade, ser-lhe-á concedido

prazo de sessenta (60) dias para quitar o débito remanescente, sob pena de inscrição na dívida ativa e cobrança judicial do mesmo.
Art. 11 – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MOREIRA PINHEIRO, em 13 de fevereiro de 2017; 151º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

ANEXO I

(MODELO DO TERMO DE OCORRÊNCIA)

TERMO DE OCORRÊNCIA SECRETARIA DE XXXXXXXXX	
TERMO DE OCORRÊNCIA Nº XX/XXXX	
Informações do veículo	
Placa Policial	
Modelo	
Cor	
Informações do servidor	
Nome completo	
Matrícula/CPF	
Descrição do fato	
Documentos anexos	

ANEXO II

(MODELO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____ (NOME DO MOTORISTA), brasileiro, _____ (ESTADO CIVIL), residente e domiciliado _____, inscrito na matrícula ou CPF nº _____, motorista do Município de Jaguaretama, por meio deste termo, declaro estar ciente das minhas responsabilidades decorrentes do Regulamento constante no Decreto ____/2017, de 02 de fevereiro de 2017, que regulamenta o procedimento administrativo para responsabilização civil e administrativa decorrente de danos durante o uso ou condução dos veículos da frota própria ou terceirizada do Município de Jaguaretama.

Jaguaretama, ____ de _____ de 2017.

NOME DO MOTORISTA

Matrícula ou CPF nº _____

Testemunhas:

1. (Nome)
(RG)

2. (Nome)
(RG)

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B253999E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017011802-SEDU

A(O), por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017011802-SEDU. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - AÇUCAR BRANCO CRISTAL 1KG
Quantidade: 5.480,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017



Adjudicado para: NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA. EPP, pelo menor lance de R\$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 14.522,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais)

Item: 00002 - ALHO AMASSADO SEM SAL PT200G
Quantidade: 615,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: ADJUDICADO em 01/02/2017

Adjudicado para: M. A. DE AQUINO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS, pelo menor lance de R\$ 3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.998,75 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Item: 00003 - ARROZ BRANCO LONGO TIPO 1 1KG
Quantidade: 3.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 01/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 2,730 (Dois Reais e Setenta e Três Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.374,00 (dez mil, trezentos e setenta e quatro reais)

Item: 00004 - BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MARIA 400G
Quantidade: 11.850,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais)

Item: 00005 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G
Quantidade: 13.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 31.960,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais)

Item: 00006 - FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 1KG
Quantidade: 4.700,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 01/02/2017

Adjudicado para: ADRIANEIDE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI ME, pelo menor lance de R\$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 32.430,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Item: 00007 - COLORAU EMB. 100G
Quantidade: 6.450,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 0,370 (Trinta e Sete Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.386,50 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item: 00008 - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500G
Quantidade: 10.750,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA ME, pelo menor lance de R\$ 1,110 (Um Real e Onze Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.932,50 (onze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Item: 00009 - FARINHA LÁCTEA VITAMINADA 400G
Quantidade: 950,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais)

Item: 00010 - LEITE EM PÓ VITAMINADO SACH. 200G
Quantidade: 14.400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais)

Item: 00011 - MACARRÃO TIPO SPAGUETI 500G
Quantidade: 11.530,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 18.448,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

Item: 00013 - SAL REFINADO IODADO 1KG
Quantidade: 1.880,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 01/02/2017

Adjudicado para: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA ME, pelo menor lance de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais)

Item: 00014 - CARNE BOVINA MOIDA 1KG
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 01/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 6,840 (Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais)

Item: 00015 - FRANGO CONGELADO 1KG
Quantidade: 7.400,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 01/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 5,840 (Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 43.216,00 (quarenta e três mil, duzentos e dezesseis reais)

Item: 00016 - PEITO DE FRANGO CONGELADO EM BAND. 1KG
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 01/02/2017

Adjudicado para: ADRIANEIDE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI ME, pelo

menor lance de R\$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais)

Item: 00017 - ACHOCOLATADO EM PÓ 200GR
Quantidade: 2.550,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 01/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.799,50 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Item: 00018 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 01/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 2,720 (Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais)

Item: 00019 - SUCO CONCENTRADO CAJU 500ML
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 01/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 14.522,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais)

Item: 00020 - BISCOITO POPULAR DOCE 400G
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 01/02/2017

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Item: 00021 - BISCOITO POPULAR SALGADO 400G
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 01/02/2017

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Item: 00022 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO 250G
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 01/02/2017

Adjudicado para: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA ME, pelo menor lance de R\$ 3,490 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.886,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais)

Item: 00023 - LEITE INTEGRAL UHT
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 01/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, autoridade competente do(a), conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AÇUCAR BRANCO CRISTAL 1KG
Quantidade: 5.480,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 17.394.574/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 14.522,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais)

Item: 00002 - ALHO AMASSADO SEM SAL PT200G
Quantidade: 615,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: M. A. DE AQUINO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS, pelo menor lance de R\$ 3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.998,75 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Item: 00003 - ARROZ BRANCO LONGO TIPO 1 1KG
Quantidade: 3.800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 2,730 (Dois Reais e Setenta e Três Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.374,00 (dez mil, trezentos e setenta e quatro reais)

Item: 00004 - BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MARIA 400G
Quantidade: 11.850,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais)

Item: 00005 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G
Quantidade: 13.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 31.960,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais)

Item: 00006 - FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 1KG
Quantidade: 4.700,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017





Homologado para: ADRIANEIDE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI ME, pelo menor lance de R\$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 32.430,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Item: 00007 - COLORAU EMB. 100G
Quantidade: 6.450,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 0,370 (Trinta e Sete Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.386,50 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item: 00008 - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500G
Quantidade: 10.750,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA ME, pelo menor lance de R\$ 1,110 (Um Real e Onze Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.932,50 (onze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Item: 00009 - FARINHA LÁCTEA VITAMINADA 400G
Quantidade: 950,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais)

Item: 00010 - LEITE EM PÓ VITAMINADO SACH. 200G
Quantidade: 14.400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais)

Item: 00011 - MACARRÃO TIPO SPAGUETI 500G
Quantidade: 11.530,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 18.448,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

Item: 00013 - SAL REFINADO IODADO 1KG
Quantidade: 1.880,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA ME, pelo menor lance de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais)

Item: 00014 - CARNE BOVINA MOIDA 1KG
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 6,840 (Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais)

Item: 00015 - FRANGO CONGELADO 1KG
Quantidade: 7.400,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 5,840 (Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 43.216,00 (quarenta e três mil, duzentos e dezesseis reais)

Item: 00016 - PEITO DE FRANGO CONGELADO EM BAND. 1KG
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: ADRIANEIDE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI ME, pelo menor lance de R\$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais)

Item: 00017 - ACHOCOLATADO EM PÓ 200GR
Quantidade: 2.550,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.799,50 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Item: 00018 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 2,720 (Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais)

Item: 00019 - SUCO CONCENTRADO CAJU 500ML
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 14.522,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais)

Item: 00020 - BISCOITO POPULAR DOCE 400G
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Item: 00021 - BISCOITO POPULAR SALGADO 400G
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R\$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Item: 00022 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO 250G
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA ME, pelo menor lance de R\$ 3,490 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.886,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais)

Item: 00023 - LEITE INTEGRAL UHT
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2017

Homologado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R\$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a).

JAGUARETAMA - CE, 16 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador: B2919A4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Martinópole, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Sr. Ordenador de Despesa da Secretaria de SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

Processo nº: 2017.01.27.01DL

Fundamento legal: Artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto de Emergência nº 001/2017.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, EM CARATER EMERGÊNCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Favorecido:

EMPRESA	CNPJ
CLEYSE M. RODRIGUES - ME.	04.637.947/0001-69

Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 classificados sob os códigos:

11.02.10.301.01081.2057 - 3.3.90.30.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prazo máximo de execução: 30 (TRINTA) DIAS, podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Conforme Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo **ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Sr. FRANCISCO FÁBIO FERREIRA FROTA.

MARTINÓPOLE, CE 16 de Fevereiro de 2017.

WILLIAM ROCHA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wilton Marcos Lima e Silva
Código Identificador: 16DE00AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2017, 09 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe permitem a Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** pedido de desistência MANOEL RODRIGUES FROTA NETO, portador do CPF sob o nº 014.495.583-05, presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Martinópole, instituído pela portaria Municipal nº 275, que segue em anexo a esta;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA WANDILEY SAMPAIO BARROS**, portadora do CPF sob o nº 298.737.203-59, professora efetiva do Município, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para, em substituição ao MANOEL RODRIGUES FROTA NETO, portador do CPF sob o nº 014.495.583-05 integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na qualidade de presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador: 7D96C11F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE DUODÉCIMOS PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, etc.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em **R\$ 1.119.500,00** (UM MILHÃO, CENTO E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) o limite de recursos financeiros a serem repassados a Câmara Municipal durante o exercício financeiro 2017, proveniente da despesa fixada para o exercício financeiro de 2017, conforme consta no artigo 5º, da Lei Orçamentária Anual nº. 354/2016, e, demonstrados nos anexos Anexo I e II deste Decreto.